

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de serviço nº 001/2013 que autorizou o início das obras de construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, na sede do município de Moju.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Agosto de 2013.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567272
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO N.º 119, DE 17 DE JULHO DE 2013 (*).**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).
- Considerando Política Nacional de Humanização (2004).
- Considerando o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que faz parte do compromisso assumido para enfrentar as desigualdades de gênero e raça no Brasil/2004.
- Considerando o Pacto pela Saúde em todas as suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabeleceu um conjunto de reformas institucionais pactuados entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação.
- Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).
- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011, alterada pela PORTARIA Nº 2.351/2011, que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.
- Considerando as Portarias nº 534, de 28/03/2012, nº 1.918, de 5/09/2012 e n.º 2.556, de 8/11/2012 que autorizam o repasse de recursos, em parcela única, para Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha.
- Considerando a necessidade de estabelecer metas e indicadores de avaliação da Rede Cegonha.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2013.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar os Indicadores Essenciais da Rede Cegonha, nos termos do anexo desta Resolução, que devem subsidiar a avaliação da rede de serviço contratualizada pelos municípios do Estado do Pará que aderiram para a atenção obstétrica e neonatal em cada município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cézar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

**Republicada por ter saído sem o anexo no Diário Oficial Nº 32456 de 08/08/2013*

**ANEXO RES. CIB Nº 119/2013 - INDICADORES
ESSENCIAIS PARA A REDE CEGONHA**

N.	INDICADOR	MÉTODO DE AFERIÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Taxa de cesárea	Total de partos cesárea/total de partos realizados X 100	Redução de 10% ao ano até: 25% - maternidades de risco habitual 30% - maternidades de alto risco tipo 1 35% - maternidades de alto risco tipo 2	Anual* (acompanhamento mensal)	SIH (linha de base a produção do ano anterior)	Meta cumprida = 10 Redução < 10% = 5 Nenhuma redução = Zero

2	Apgar > 7 no 5º minuto	RN com Apgar > 7 no 5º min./Total de RN X 100	97% dos RN	Trimestral	Sis prenatal web** Estatística da instituição de acordo com DNV ou SINASC	> 80% = 10 50 a 80% = 5 < 50% = 0
3	Contato imediato pele a pele efetivo e aleitamento materno na 1ª hora de vida	Nº de RN com contato imediato e aleitamento materno / Total de RN de Mês entrevistadas X 100	90% dos recém-nascidos com contato pele a pele + aleitamento materno na 1ª hora de vida em AC ou PPP (amostragem de 5% do total de nascidos vivos)	Mensal	Sis prenatal web** Entrevista in loco (no AC) pela comissão de acompanhamento do contrato	> 80% da meta = 10 De 50 a 80% = 5 < 50% = 0
4	Mulheres com quadro de abortamento que utilizaram AMIU	Nº de mulheres com quadro de abortamento que utilizaram AMIU/Total de abortamentos atendidos no mês X 100	Mínimo de 50% das mulheres em situação de abortamento assistidas com AMIU conforme norma técnica do MS;	Trimestral	SIH	> ou = 50% das mulheres atendidas = 10 pontos 20 a 49,9% = 5 < 20% = 0
5	Manejo das situações de abortamento garantindo espaço protegido para as mulheres durante a internação	Entrevista com o gestor da maternidade e equipe	Utilizar manejo dos leitos para internação de mulheres em situação de abortamento de forma a não compartilhar espaço com mulheres em TP ou pós-parto	Trimestral	Visita in loco pela comissão de acompanhamento com entrevista ao gestor e equipe	Sim= 10 Não = 0
6	Taxa de episiotomia	Número de mulheres com episiotomia/ total de mulheres com partos normais x 100	Meta: redução em 20% ao ano até taxa < 30% (Sugere-se fazer linha de base nos primeiros 6 meses)	Trimestral	Sis prenatal web** Estatística do serviço até disponibilização do Sis prenatal web	Redução 20% ou taxa < 30% = 10 Redução de 10 a 19,9% = 5 Redução < 10% = 0
7	Percentual de Parto em posição não supina	Nº de partos em posição não supina / Total de partos normais x 100	Meta: > 70% dos partos normais	Mensal (Mensuração a partir do 6º mês da contratualização)	Sis prenatal web** Comissão de acompanhamento através de visita in loco e entrevista às parturientes	De 50 a 70% dos partos = 10 De 30 a 49,90% = 6 De 10 a 29,9 = 3 < 10% = 0
8	Acompanhante de livre escolha da mulher durante todo o período de internação	Nº de mulheres internadas com acompanhante durante todo o período/Total de mulheres internadas no mês X 100	100% de acompanhante de livre escolha em todo o período de internação	Mensal (Mensuração a partir do 6º mês da contratualização)	Sis prenatal web** Visita in loco pela comissão de acompanhamento através de com entrevista aleatória às mulheres internadas (5% das internações no período)	> 80% = 10 De 50 a 80% = 5 < 50% = 0
9	Ambiência adequada à RDC 36 (Bloco Obstétrico e PPP) ou projeto de adequação da área física com cronograma de execução	Visita in loco	Ambiência adequada ou cronograma de execução	Anual	Visita in loco	Ambiência adequada = 10 Obra em execução = 6 Projeto elaborado com recurso definido = 3 Sem proposta = 0
10	RN com acompanhante na UTI e UCI	Nº de RN retido com pais tendo livre acesso/total de RN retidos X 100	100% dos RNs internados com livre acesso dos pais à unidade	Mensal (mensuração a partir do 4º mês de contratualização)	Sis prenatal web** Comissão de acompanhamento através de visita in loco com entrevista aleatória aos pais presentes na unidade (5% de internações no período)	> 60% = 10 De 30 a 60% = 5 < 30% = 0
11	Gestão participativa e compartilhada na Unidade materno e infantil	Avaliação documental	Colegiado gestor materno e infantil ou similar, multiprofissional, atuante com no mínimo 1 (uma) reunião mensal	Trimestral (mensuração a partir do 6º mês de contratualização)	Registro das reuniões aferidas pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato	2 a 3 reuniões no trimestre = 10 < 2 reuniões no trimestre = 0
12	Participação da maternidade no Fórum Perinatal	Avaliação documental	> 70% de presença nas reuniões do Fórum	Mensal (mensuração a partir do 6º mês de contratualização)	Lista de presença das reuniões do Fórum	> 70% = 10 40 a 70% = 5 < 40% = 0

13	Número de telefone registrado na AIH válido	% de Contatos telefônicos válidos obtidos pela Ouvidoria da União	50% de registros telefônicos nas AIHs do serviço válidos	Mensal (mensuração a partir do 4º mês de contratualização)	Ouvidoria ativa do Ministério	> 50% = 10 De 30 a 50 = 5 < 30 = 0
14	Educação Permanente em Boas Práticas da atenção obstétrica e neonatal	Nº de trabalhadores assistenciais que participaram das atividades / Total de trabalhadores assistenciais da maternidade e unidade neonatal X 100	50% dos trabalhadores assistenciais participantes de atividades em Boas Práticas da atenção obstétrica e neonatal	Anual	Lista de presença nas atividades	>ou= 50% dos trabalhadores capacitados = 10 De 40 a 49,9 = 5 < 40% = 0
15	Percentual de registro de internações no Sis perinatal web	Nº de registro de internações no SISPERINATAL/ Total de AIH parto e aborto registradas no SIH x 100	90% das internações obstétricas registradas	Anual (após disponibilização do sistema pelo MS)	Sis prenatal web	> 90% = 10 50 - 90% = 5 < 50% = 0
16	Acolhimento com classificação de Risco	Visita in loco com avaliação documental	Implantar acolhimento com classificação de risco na urgência obstétrica	Anual	Visita in loco	Acolhimento com classificação de risco implantado = 10 Em implantação = 5 Não implantado = 0

Meta para substituir a meta 13 se não for possível a disponibilização do dado da Ouvidoria ativa por hospital/maternidade

* Para as metas anuais o desconto retroativo incidirá nos recursos repassados nos últimos 3 meses.

** Quando disponível

*** SINASC – a comissão de acompanhamento de contratos utilizará os dados do último semestre disponível como subsídio para análise estatística esperada do serviço

- Para as entrevistas deve-se utilizar amostragem de 5% do total do evento avaliado. Sugere-se a constituição de duplas da Comissão Permanente de Avaliação de Contratos composta por pelo menos um dos avaliadores externos.

- Acompanhamento mensal pela comissão com avaliação trimestral dos resultados para o repasse financeiro.

INDICADORES DE BÔNUS OPCIONAIS						
Indicadores e metas opcionais e complementares para unidades que possuem serviços de atenção à mulher em situação de violência, registro civil do RN e título de Hospital Amigo da Criança. A pontuação obtida nos indicadores abaixo poderão ser somados à pontuação dos indicadores essenciais quando a instituição não alcançar a pontuação máxima dos indicadores essenciais.						
N.	INDICADOR	MÉTODO DE AFERIÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
	Serviço de atenção à mulheres em situação de violência sexual	Visita in loco com análise documental	Serviço de atenção à mulheres em situação de violência sexual implantado e funcionante de acordo com norma técnica do MS, cadastrado no CNEC.	Mensal (mensuração a partir do 6º mês de contratualização)	Visita in loco e sistemas VIVA de registros avaliado pela Comissão Permanente de acompanhamento de contratos	Serviço implantando e atuando conforme as normas do MS = 5 pontos Não funcionante = 0
	Serviço de interrupção da gravidez prevista em lei em funcionamento	Nº de interrupções por razões médicas e legais registradas na AIH	Serviço em funcionamento com no mínimo 6 procedimentos realizados no ano	Anual	SIH	>ou = 6 procedimentos = 5 pontos < 6 = 0
	Registro Civil do RN Implantado na maternidade	Nº de RN registrados na maternidade ocorridos no mês/ total de nascidos vivos no mês X 100	70 % de RN com Registro Civil na maternidade	Mensal (mensuração a partir do 6º mês de contratualização)	Registro em livro específico do registro apresentado pela maternidade	> ou= 70% = 5 De 50 a 69,9 = 2 <50% = 0
	Título de Hospital Amigo da Criança	Análise documental	Possuir o Título de Hospital Amigo da Criança	Anual	Título fornecido pelo MS	Serviço já possui o Título = 5

**PAD.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567275
PORTARIA N.º 584, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA nos autos do processo n.º 264958/2013, fls. 11/12;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 477, de 18 de abril de 2012, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;